

PORTARIA Nº. 499/2015, DE 21 DE Outubro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 155/2015 advinda da Coordenação de Fisioterapia, que requer suspensão do período de férias da servidora SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias da servidora SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA, Coordenadora do curso de Fisioterapia, matrícula funcional nº 2969, previsto para 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 14/12/2013 a 13/12/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/09/2015 a 30/09/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de Setembro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Outubro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

